



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 0112/2023 AD REFERENDUM DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº13639469000117202338296, no valor de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais), na qual solicita credenciamento de equipe e-multi ampliada para o Município de Itacoatiara.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º.

Considerando o Processo 01.01.017101.019821/2023-31, que solicita aprovação da Proposta13639469000117202338296, na qual solicita credenciamento de equipe e-multi ampliada para o Município de Itacoatiara.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a importância do investimento na organização e estruturação da Atenção Especializada, visando fortalecer o processo de trabalho dos profissionais com a perspectiva de oferecer atendimento acolhedor e resolutivo

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta nº 13639469000117202338296, no valor de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais), na qual solicita credenciamento de equipe e-multi ampliada para o Município de Itacoatiara.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

Secretaria de Estado
da **SAÚDE**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR
ABDUL
SAMAD:
20140339272
Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL
SAMAD:20140339272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Munha v6, CN=1884096000164
OU=Protestas, OU=Certificado PF A3,
CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.16 13:53:04-00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 0112/2023, datada de 14 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL
SAMAD:
20140339272
ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL
SAMAD:20140339272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Munha v6, CN=1884096000164
OU=Protestas, OU=Certificado PF A3,
CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.16 13:53:24-00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

Secretaria de Estado
da **SAÚDE**